



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Junho de 2010



Série

Número 120

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Lista de antiguidade dos trabalhadores da Direcção Regional do Património.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Revoga, com efeitos retroactivos, o acto de abertura do Concurso Interno de Acesso Geral, para o preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática.

Aviso

Rectifica a lista de antiguidade por se ter verificado algumas incorrecções, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos trabalhadores da Direcção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças, reportada a 31/12/2009 encontra-se afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos daquela Direcção Regional.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Junho de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

Para os devidos efeitos, torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 27 de Maio de 2010, foi revogado, com efeitos retroactivos, o acto

de abertura do Concurso Interno de Acesso Geral, para o preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, aviso publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 105, de 7 de Junho de 2010, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Código do Procedimento Administrativo.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 17 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

Aviso

Nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no placar do 2.º andar deste Instituto, a rectificação da lista de antiguidade por se ter verificado algumas incorrecções, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso em Jornal Oficial da RAM para reclamar nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 17 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)